



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo-AL

APROVADO
Por 11 X 0
EM 04/07/19
Tuvaldo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 114/2019

Referência: Implantação de um Centro-dia para idosos no Município.

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, para solicitar que seja implantado um Centro-dia para idosos no Município de Rio Largo.

JUSTIFICATIVA

O Centro-dia é um serviço social previsto na Política Nacional do Idoso que atende pessoas com 60 anos que necessitam de cuidados durante o dia e que à noite voltam para suas casas, mantendo assim os vínculos sociais e familiares.

A chegada da velhice inevitavelmente traz consigo uma série de novas necessidades no que diz respeito à saúde e vida diária de qualquer pessoa. No entanto, as mudanças físicas, emocionais e sociais do idoso não são as únicas coisas que se modificam, as relações com os seus familiares e as responsabilidades destes também se vêm afetadas.

Nem todas as famílias podem proporcionar uma boa qualidade de vida para os idosos que dela fazem parte, por inúmeras razões: questão financeira, disponibilidade de tempo, enfraquecimento das relações familiares, dentre outras. No entanto, é sua responsabilidade, assim como da comunidade e do Estado proporcionar assistência ao idoso.

É com esse plano de fundo que surgem os Centros Dia para os idosos, onde eles podem ter acesso a inúmeras formas de assistência por meio de profissionais especializados e um ambiente que favorece a sua adaptação nessa nova fase da vida. Eles têm como objetivo a promoção da autonomia e a melhoria da qualidade de vida não apenas dos idosos, como também dos seus cuidadores e familiares.

Desta maneira, resta-nos contar com a excelentíssima colaboração de nossos pares a fim de que a indicação seja aprovada.

E que cópia desta indicação seja remetida a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2019.

Maria Patrícia Pinto santos
Vereadora PSDB